

Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial em caráter definitivo de autos n. 0802715-83.2021.8.12.0018.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as manifestações encaminhadas pelas Delegadas de Polícia Titulares das DAMs no âmbito do Departamento de Polícia do Interior-DPI, ratificadas pelo Exmo. Diretor do DPI;

CONSIDERANDO a sugestão de mudança no referido Decreto Estadual nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/000.909/2015 e Processo nº 31/022.936/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à evidente necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006 no tocante às sugestões acima mencionadas, com objetivo de proporcionar aprimoramento e modernização da legislação existente a respeito das atribuições das DAMs (no âmbito do Interior do Estado) e da DEAM (no âmbito da Capital), e demais adequações necessárias, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023, que a presidirá;
2. ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 35766022, e
3. MARILIA DE BRITO MARTINS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, de 24 de março de 2022.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 8/ACADEPOL/DGPC/2022, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização das diretrizes de ensino policial, especialmente as propostas na Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/008.103/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins de criação de um Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de estabelecer diretrizes para viabilizar a formação básica e comum, dentre outros aspectos, bem como para o desenvolvimento

desse Órgão conforme as competências e atribuições estabelecidas em lei, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022, que a presidirá;
2. MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14639022; e
3. JORGE RAZANAUSKAS NETO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022.

Revoga-se a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, de 02 de fevereiro de 2022 e a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03, de 23 de março de 2022.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 313, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS, no período 12 a 26 de junho de 2022, em razão de gozo de férias de Alcides Bruno Braun, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 13 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 314, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIANNE CRISTINE DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 353857023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Analu Lacerda Ferraz, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 13 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 315, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Analu Lacerda Ferraz.

Campo Grande, MS, 13 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

